



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XXXIII do Decreto nº 20.205/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 01/2025

1. UNIDADE REQUISITANTE				
Setor/Departamento: GABINETE DA SGP				
Responsável pela demanda: ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA			Matrícula: 1000672	
E-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com			Telefone: (69) 99325-5669	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)				
<p>A Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (SGP) necessita da aquisição de novas estações de trabalho, compostas por computadores desktop, dois monitores LED, teclado USB ABNT2 e mouse, para substituir os equipamentos atualmente em uso. Os equipamentos atuais estão apresentando falhas, comprometendo a execução das tarefas diárias e gerando atrasos no cumprimento das metas. A substituição dos computadores antigos é indispensável para garantir a continuidade das operações com qualidade e sem interrupções.</p> <p>A substituição desses equipamentos obsoletos é essencial para garantir a continuidade das operações da SGP, assegurando que as tarefas sejam realizadas com eficiência e dentro dos prazos. A aquisição de novos computadores proporcionará um aumento considerável na produtividade da equipe, uma vez que as ferramentas de trabalho estarão adequadas às necessidades operacionais, permitindo que os servidores executem suas atividades de forma mais ágil e com maior precisão.</p> <p>Além disso, a atualização dos equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente de trabalho, proporcionando maior conforto e confiabilidade para os colaboradores. Isso resultará na redução de falhas operacionais, garantindo a entrega de um serviço mais eficiente e de qualidade. Por isso, a aquisição desses novos equipamentos é uma necessidade urgente para a continuidade e excelência das operações da Superintendência.</p>				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)				
ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	482518	Aquisição de estação de trabalho composta por computador desktop, 2 (dois) monitores LED, teclado USB ABNT2 e mouse.	UN	06
<p>Tipo do Objeto:</p> <p>() Serviço não continuado;</p> <p>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;</p> <p>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;</p> <p>() Fornecimento de material de consumo não continuado;</p> <p>(x) Fornecimento de material permanente não continuado;</p> <p>() Fornecimento de material de consumo continuado;</p> <p>() Fornecimento de material permanente continuado;</p>				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XXXIII do Decreto nº 20.205/2024

() Obras/Serviços de engenharia.
<p>Característica do Objeto:</p> <p>Informar se a contratação é considerada serviço comum cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.</p> <p>(x) Sim;</p> <p>() Não.</p>
4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
<p>4.1. Quantitativos e Metodologia de Cálculo:</p> <p>O quantitativo pretendido é de 6 (seis) estações de trabalho completas. A quantidade total de cada item será:</p> <ul style="list-style-type: none"> •6 (seis) computadores desktop; •12 (doze) monitores LED blue Optics (2 monitores por estação de trabalho); •6 (seis) teclados USB ABNT2; •6 (seis) mouses. <p>A metodologia de cálculo utilizada é a multiplicação da quantidade de estações de trabalho (6) pelos itens necessários para compor cada estação, resultando na quantidade total de unidades de cada item para a solução requerida.</p>
5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso IV, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
<p>(x) Sim. N° Documento ou ID: PCA (e-DOC BEFE540F)</p> <p>() Não. Justificativa:</p> <p>5.1. Valor estimado em R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta)</p> <p>5.2. Fonte de pesquisa de previsão de custo da aquisição: adesoes@portaldeadesoes.com.br, lidernotebooks.com.br e atas.net.br</p> <p>5.3. Programa e Ação conforme Lei Orçamentária Anual - LOA: <u>02.01.04122007.2.813</u></p> <p>5.4. Elemento de Despesa: <u>44.90-52 – Outros materiais permanentes – Fonte: 1500</u></p>
6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Início: Fevereiro de 2005 – Conclusão: Abril de 2025 – PREVISÃO DE 3 (TRÊS) MESES
7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
A periodicidade desta aquisição é média, justificando-se pela sua importância para o bom funcionamento dos serviços prestados por esta SGP. Tal aquisição visa à substituição dos equipamentos já existentes, e a falta desses equipamentos pode gerar interrupções nos serviços, impactando diretamente a qualidade das análises processuais e outras demandas existentes.
8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Não se aplica
9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE (inciso VIII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA (ASSESSORA) GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO****SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO****Anexo XXXIII do Decreto nº 20.205/2024**

A contratada deverá entregar os equipamentos o desta aquisição de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência;

A entrega deverá ser efetuada no Departamento Administrativo da Superintendência, situado na Rua México, nº 2331 – Bairro: Nova Porto Velho, CEP: 768201-520 – Porto Velho/RO. Em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

OBSERVAÇÃO: Os insumos objeto desta aquisição deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, o fornecedor deverá informar na nota fiscal as seguintes informações: quantidade de volume, número da nota de empenho e número do processo

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA

Assessora
Matrícula nº 1000672

De acordo:

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo - DA para ciência e autorização de abertura de processo.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Autorizo a abertura deste processo.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETO
Secretário Geral de Governo - SGG

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.



Assinado por **Oscar Dias De Souza Netto** - Secretário Geral de Governo - Em: 25/02/2025, 22:14:55



Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 25/02/2025, 12:51:32



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 25/02/2025, 11:34:37